

# CESP começa a pagar os acordos homologados pela Justiça

*Pagamento é liberado 10 dias após homologação na Justiça*

DA REDAÇÃO

A CESP - Companhia Energética de São Paulo começou a pagar os acordos homologados pela Justiça na ação judicial nº 0004880-78.2005.8.26.0416, movida por oleiros e ceramistas da região de Panorama.

Os pagamentos estão sendo realizados para os autores que assinaram a proposta feita pela empresa ao longo das últimas semanas e tiveram seus acordos homologados pela Justiça.

A CESP reforça que essa é a única e última chance de assinar o acordo. A Companhia reforça que não apresentará nova proposta de valor ou negociação em audiência. "O valor já foi estabelecido junto à Justiça. As audiências que ocorrem nesse período servem apenas para acompanhar o processo de homologação de acordos, sem qualquer negociação de valor", esclarece Mauro Nakamura, gerente geral jurídico.

A empresa entende que, apesar dos andamentos do processo até aqui serem

favoráveis, a realização do acordo trará um impacto positivo a todos os envolvidos: aos autores, ao Poder Judiciário, à CESP e à sociedade em geral, enfim, um bem-estar social e econômico à região. Para os autores, é uma oportunidade de receberem rapidamente um valor em uma ação que ainda durará muitos anos para se ter uma decisão final.

Os interessados em conhecer os termos do acordo podem acessar a plataforma online <https://www.acordocesp.fgv.br> ou se dirigir ao posto de atendimento presencial que fica na Rua Aurora Francisco de Camargo, nº 490, salões 8 e 9, térreo, no Centro de Panorama/SP, além de consultarem seus advogados.

Em caso de dúvidas sobre a utilização da plataforma, a CESP disponibiliza um canal telefônico no 0800 591 1254 com atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Cedida Assessoria de Imprensa



Empresa equipe de atendimento presencial para suporte aos autores que desejam celebrar o acordo